



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 003/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAMA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, considerando a necessidade de suprir carência de servidores, e observada a Lei Municipal n° 1.633, de 11 de janeiro de 2023, em acordo com o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária dos profissionais, que menciona o Edital n.º 003/2023.

RESOLVE:

1. Convocar o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no Edital n° 003/2023, para que possa assumir suas funções de Auxiliar Administrativo.

2. O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal, até o dia 08/03/2023, das 13h às 16h, munido dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade: original e cópia;
- CPF: original e cópia;
- Cópia do Comprovante de residência;
- Cópia do cartão de conta corrente ou poupança;
- N° de inscrição no PIS/Pasep.

Observação: o candidato deve estar, obrigatoriamente, munido de cópias dos documentos solicitados acima. O setor não se responsabilizará pela cópia dos documentos.

3. O candidato que não comparecer perderá o direito à vaga, sendo desclassificado.

4. A Convocação do candidato classificado está indicada na tabela abaixo.

Classificação	Candidato
1°	Lilian Isabel Aparecido Rodrigues

5. O candidato que, por si ou seu procurador, não atender à chamada nominal de acordo com a classificação, poderá exercer o seu direito após a escolha do último classificado para seu cargo.

6. O candidato que estiver em licença maternidade, paternidade ou médica à época da convocação poderá comparecer a mesma, ou terceiro com procuração para este fim registrada em cartório, com o objetivo de garantir participação caso haja nova convocação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

7. O candidato que não comparecer até o dia 08 de março de 2022 e não designar procurador será desclassificado do certame.

8. Os candidatos que entraram com recurso ainda não julgado deverão aguardar análise. Caso seja deferido, haverá uma nova convocação.

Fama, 07 de março de 2023.

OSMAIR LEAL DOS REIS

Prefeito Municipal